

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/2026

DE 17 de junho de 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua MESA DIRETORA, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o nº 584/2026 do Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que os bens considerados inservíveis para utilização nos serviços da Casa Legislativa devem ser transferidos ao Executivo Municipal, por representar o Município;

CONSIDERANDO ser a Resolução de Mesa o documento hábil para a transferência de bens inservíveis do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência à previsão do Art. 37 da Constituição Federal com relação aos princípios que norteiam a Administração Pública.

SUGERINDO que os seguintes bens sejam remetidos aos seguintes órgãos:

Monitor Nº3019, CPU Nº3049, impressora Nº 3951, teclado, mouse e estabilizador à **Drogaria São Vicente de Paulo.**

Monitor Nº3355, CPU Nº3242, teclado e mouse à **Escola Municipal de Educação Bilíngue.**

Monitores Nº3350 e Nº2474, CPU's Nº2498 e Nº3050, Impressora Nº3850, dois teclados e dois mouses à **EMEF Prof. Alba Ítala Anselmo Olinto.**

Monitor Nº2263, CPU Nº3028, teclado e mouse à **Secretaria de Município da Cultura e Economia Criativa.**

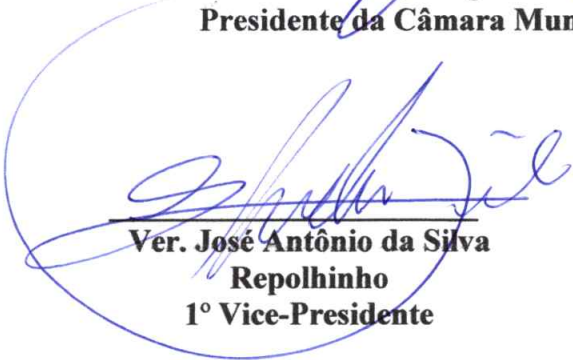
RESOLVE

Transferir ao Executivo Municipal os bens constantes dos anexos que ficam fazendo parte desta Resolução, assim como demais peças que compõe o processo nº 584/2026 de 11 de junho de 2026.

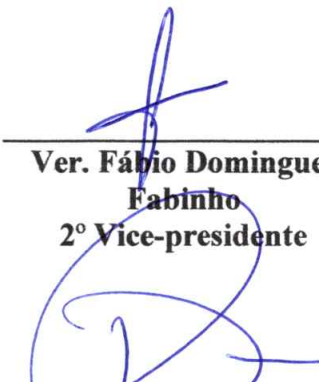
Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2026




Paulo Rogério Matos Gomes
Rogério Gomes
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



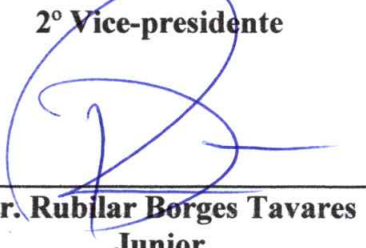
Ver. José Antônio da Silva
Repolinho
1º Vice-Presidente



Ver. Fábio Domingues
Fabinho
2º Vice-presidente



Ver.ª Maria Regina da Conceição Moraes
Regininha
1ª Secretária



Ver. Rubilar Borges Tavares
Junior
Juquinha
2º Secretário